



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1234 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 67, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, o art. 6º, inciso I da Lei 8666/1993 e demais legislações pertinentes, o Professor Doutor EDUARDO MAGRONE, SIAPE 2164984, lotado na Faculdade de Educação, para fiscalizar o Convênio 1- “Convênio de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico” 2016-2019 do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor